Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.826 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação do Sr. Secretário Municipal Interino de Planejamento e Coordenação, contida em seu of. nº 135/01-SPC, resolve exonerar a **Engª Sônia Maria Marcassa** da Coordenação de Aprovação de Plantas e Fiscalização. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 2001.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO
Secret. Munic. Int. Planejamento e Coordenação

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2665, de 1º / 05 /01.